

PROJETO DE LEI CM N° 010 - 04/2012

Denomina de Rua “**DINAH MELLO DE OLIVEIRA UHRIG**” a Rua “G” do Loteamento Jardim Europa, localizada no Bairro Bom Pastor e dá outras providências.

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua “**DINAH MELLO DE OLIVEIRA UHRIG**” a Rua “G” e suas futuras projeções do Loteamento Jardim Europa, localizada no Bairro Bom Pastor, nesta cidade, conforme identificado no mapa anexo, que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 27 de fevereiro de 2012.

HUGO LUIS VANZIN
Vereador do PMDB

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e
Senhores(a) Vereadores(a):

Atendendo solicitação de amigos, familiares e comunidade em geral, propomos a denominação de uma rua que se encontra sem descrição, localizada no Bairro Bom Pastor, nesta cidade de Lajeado, como forma de prestar-lhe uma homenagem a extinta Sra. Dinah Mello de Oliveira Uhrig, a tia Dinah como era conhecida, conforme consta em sua biografia anexa.

Assim sendo, contamos com o apoio e pronta acolhida dos nobres colegas na aprovação desta justa homenagem, submetemos a matéria a apreciação.

Atenciosamente,

HUGO LUIS VANZIN
Vereador do PMDB